

LEI 963, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000.

Altera a Lei n.º 939, de outubro de 2000, na parte que especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo de metas Ficais da Lei n.º 939, de 19 de outubro de 2000, que passa a vigor consoante o Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 26 dias do mês de dezembro de 2000. 12º ano da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO A LEI N.º 963 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
 RESULTADO FISCAL

Descrição	1998	Realizado 98	1999	Realizado 99	PLD 2000	2001
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1 – Receita Total	171.439	93.002	173.542	95.488	180.898	188.500
2 – Despesa Total	185.399	94.075	188.572	96.054	180.898	186.300
3 – Resultado Primário	(13.960)	(1.073)	(15.030)	(566)		2.200
4 – Resultado Nominal		35.022		27.061		108.530
5 – Dívida Líquida do Mun. de Palmas		8.262		2.820		3.351